

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas**

**EDITAL Nº 008/2020**

**Convite aos docentes para a submissão de teses para a Pré-Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais Aplicadas – Doutorado - ao Prêmio CAPES de Teses 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições CONVIDA os docentes membros do Programa que tenham sido presidentes de banca de doutorado no ano de 2019 a submeterem as teses de seus orientandos defendidas no ano de 2019 para a Pré-Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas para a escolha de **01** **Tese de Doutorado** a ser inscrita junto a CAPES, representando este Programa *Stricto Sensu* em Ciências Sociais Aplicadas junto ao Prêmio Nacional de Teses da CAPES.

**1. Inscrição**

1.1. A inscrição dos/as interessados/as deverá ser requerida à Coordenação, até as 23h59min horas, do dia **26** **de abril de 2020**, pelo envio de mensagem eletrônica com anexo em pdf da tese submetida a apreciação da Comissão de Avaliação ao e-mail [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com)

1.2 No e-mail da inscrição deverá conter:

I. Exemplar completo da Tese selecionada em anexo;

II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio e publicação da mesma na página da CAPES;

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)

IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)

V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

**2-Comissão de Avaliação:**

1. Os membros da Comissão de Avaliação são Docentes do Programa que já concluíram orientação de teses de doutorado e que não presidiram bancas de doutorado em 2019. Com base neste critério, a Comissão de Avaliação será composta, em ordem alfabética, por:

- Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior

- Lúcia Cortes da Costa

- Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

**3 -Atribuições da Comissão de Avaliação:**

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as seguintes orientações:

a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de PósGraduação;

b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;

c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

**4. Critérios de avaliação da tese:**

I. originalidade do trabalho;

II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III. caráter inovador

**5. Divulgação do resultado e reanálise**

5.1. Com base na documentação enviada, a seleção será realizada pela Comissão de Avaliação nomeada neste Edital e **divulgada no dia *18* de maio 2020** na página do programa, por meio de edital.

5.2. Só serão aceitos pedidos de reanálise devidamente fundamentados, por e-mail até o dia 20 de maio de 2020, às 23h 59min. O resultado será divulgado até o dia 22 de maio de 2020, por meio de Edital.

**6. Casos omissos**

Outros aspectos não contemplados neste documento serão decididos pela Comissão de Avaliação, ouvida a Coordenação do Programa.

**7. Resultado**

A escolha da tese na Pré-seleção disposta neste Edital dará direito a indicação oficial pelo Programa, da tese junto Prêmio CAPES de Teses 2020 além de um documento oficial do Programa comprovando sua escolha como a melhor tese de 2019 do Programa de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda

**Coordenador**